



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

Ofício Nº. 30 - CPI 02

A Exmo Senhor  
**RODRIGO MANGANHATO**  
Presidente da câmara.

**Assunto: Prorrogação de Prazo da CPI 002/2017 por mais 90 dias.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

CONSIDERANDO o disposto no §3º do Art. 63 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba). Venho através deste comunicar a decisão dos membros da CPI 002/2017 de prorrogar o prazo para a finalização de seus trabalhos.

Atenciosamente,

**RENAN DOS SANTOS**  
Presidente da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - DATA: 01/11/2017 - HORAS: 12:45 - PÁG. 171/279 - N.º 0002

Ciente:

**MANGA**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 10 de outubro de 2017.

## Ata da 3ª Reunião da CPI 002/2017.

Iniciada às 13h20min do dia 10 de outubro de 2017 na sala de reuniões desta Casa, contou com a presença com a Vereadora Fernanda Garcia e dos Vereadores Renan dos Santos, Hudson Pissini, Francisco França e Péricles Regis, além de assessores. Participaram ainda a assessoria jurídica da câmara, na pessoa da Dra. Roberta Dos Santos Veiga. Durante o período onde se discutiu a contratação da assessoria técnica participaram ainda o Secretário Geral da Casa, Jose Carlos Cuervo Junior e o Presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Manganhato.

O primeiro item tratado foi à necessidade de acelerar o processo de contratação uma assessoria técnica, bem como as previsões orçamentárias para tanto. O Presidente da Casa autorizou o Secretário Geral a dar seguimento ao processo licitatório para essa contratação.

Em seguida, trataram da necessidade de prorrogação, uma vez que o primeiro prazo de 90 dias se encerra no início de novembro, sendo consenso de todos os presentes o pedido de prorrogação, ficando determinado de que a presente ata fosse apresentada a todos os membros da CPI, para referendarem esta decisão.

Posteriormente, discutiu-se a necessidade de realizar mais visitas a outras cidades que oferecem um serviço de transporte coletivo com passagens de menor valor e/ou melhor. Apontando vários municípios, chegou-se a conclusão de que um dos municípios a ser visitado é Uberlândia/MG.

Por fim, discutiu-se sobre as oitivas, sendo consensual que existe a necessidade de um aprofundamento no conhecimento do sistema, para as próximas convocações.

Renan dos Santos  
Presidente

Hudson Pissini  
Relator

Fernanda Schilic Garcia  
Membro

Francisco França  
Membro

Iara Bernardi  
Membro

Fausto Salvador Peres  
Membro

Antônio Carlos Silvano Junior  
Membro

Péricles Regis Mendonça de Lima  
Membro

Vitor Alexandre Rodrigues  
Membro